

Harts, Doug; Dugan, Jim; Almas, Tricia, Microsoft SQL Server 2008 r2 Analytics & Data Visualization, McGraw-Hill

Stanek, William R. (2010), Microsoft SQL Server 2008 Administrator's Pocket Consultant, MsPress, ISBN 978-0-672-33044-5

Mistry, Ross (2009), Microsoft SQL Server 2008 Management and Administration, SAMS

Delaney, Kalen; Randal, Paul S.; Tripp, Kimberly; Conor, L. Cunningham; Machanic, Adam (2009) Microsoft SQL Server 2008 Internals, MsPress

Referência C — 2 postos de trabalho na área de Informática (Infra-estruturas tecnológicas)

William R. Stanek, (2010), Microsoft SQL Server 2008 Administrator's Pocket Consultant, MsPress, ISBN 978-0-672-33044-5

Ross Mistry, (2009), Microsoft SQL Server 2008 Management and Administration, SAMS

Brian Larson, (2008), Microsoft SQL Server 2008 Reporting Services, SAMS, ISBN-13: 978-0-672-32919-7

Kalen Delaney, Paul S. Randal, Kimberly L. Tripp, Conor Cunningham, Adam Machanic (2009) Microsoft SQL Server 2008 Internals, MsPress

William R. Stanek (2009) Microsoft Exchange Server 2010 Administrator's Pocket Consultant, MsPress

Siegfried Jagott and Joel Stidley (2010) Microsoft Exchange Server 2010 Best Practices, MSPress

Windows Server Team (2008) Windows Server 2008 Resource kit, MsPress — ISBN 10: 0-7356-2361-9

William R. Stanek (2009) Windows Server® 2008 Administrator's Pocket Consultant, MsPress — ISBN 10: 0-7356-2437-2

ByStan Riemer, Conan Kezema, Mike Mulcare, Byron Wright (2008) Windows Server® 2008 Active Directory® Resource Kit Microsoft Press — ISBN-10: 0-7356-2515-8.

John A. Price, Brad Price, Scott Fenstermacher Mastering active directory for Windows Server 2008, Sybex — ISBN 978-0-470-24983-3.

Brian Komar (2008), Windows Server® 2008 PKI and Certificate Security, MsPress — ISBN 10: 0-7356-2516-6.

Jim Van Meggelen, Leif Madsen, Russel Bryant (2011) Asterisk: The Definitive Guide, Third — ISBN:978-0-596-51734-2 ISBN 10: 0-596-51734-3

TCP/IP Network Administration, Third Edition, by Craig Hunt, O'Reilly, Released April 2002

CCNA: Cisco Certified Network Associate Study Guide, 5th Edition (640-801) by Todd Lammle, Sybex

Referência D — 2 postos de trabalho na área de Informática (Infra-estruturas tecnológicas)

Microsoft Server Team (2008) Windows Server 2008 Resource kit, MsPress, — ISBN 10: 0-7356-2361-9

William R. Stanek (2009) Windows Server® 2008 Administrator's Pocket Consultant MsPress; ISBN 10: 0-7356-2437-2

ByStan Riemer, Conan Kezema, Mike Mulcare, Byron Wright, (2008): Windows Server® 2008 Active Directory® Resource Kit — ISBN-10: 0-7356-2515-8

John A. Price, Brad Price, Scott Fenstermacher (2008) Mastering active directory for Windows Server 2008, Sybex

ISBN 978-0-470-24983-3 (paper/website)

Windows Server® 2008 PKI and Certificate Security, by Brian Komar, MsPress, Released April 09 2008

Craig Hunt (2002) TCP/IP Network Administration, Third Edition, by, O'Reilly,

Todd Lammle (2005) CCNA: Cisco Certified Network Associate Study Guide, 5th Edition (640-801), Sybex

Robert Larson, Janique Carbone, Microsoft Windows Virtualization Team, (2009), Windows Server® 2008 Hyper-V Resource Kit, MsPress

Scott Lowe, (2009), Mastering VMware vSphere 4, Sybex
205296918

Edital n.º 1108/2011

Abertura de concurso documental para professor coordenador

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2011, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Ciências da Comunicação e da Linguagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Saúde, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador competem as funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, há mais de 5 anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Excepcionalmente, podem ser admitidos os docentes titulares do grau de doutor em 1 de Setembro de 2009, e que reúnam os restantes requisitos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por acto devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da actividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço electrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

e) Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea *a*) do ponto 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea *b*) do n.º 6 do presente edital.

d) Documentos comprovativos da situação prevista na alínea *c*) do n.º 6 do presente edital.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Critérios de selecção e seriação — Os critérios de selecção e seriação são os seguintes:

a) Desempenho técnico-científico e profissional — ponderação de 40 % (40 pontos numa escala global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a produção científica, publicações, orientação/co-orientação de teses e dissertações conducentes a grau, participação em júris de provas académicas, arguição de teses conducentes a grau, os projectos de investigação e desenvolvimento, actividades de natureza profissional com relevância para a área disciplinar de Ciências da Comunicação e Linguagem

b) Capacidade pedagógica — ponderação de 40 % (40 pontos numa escala global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a prática pedagógica e respectiva avaliação, o domínio da área disciplinar e das unidades curriculares leccionadas, a participação na concepção/organização das unidades curriculares, participação na elaboração de guias, manuais e materiais de suporte às actividades lectivas, orientação de estágios, supervisão de actividades na área disciplinar e actividades da mesma natureza.

c) Outras actividades relevantes para a missão do IPS — ponderação de 20 % (20 pontos numa escala global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, o exercício de cargos em órgãos de gestão, a participação em grupos de trabalho, a participação em programas de mobilidade internacional e a coordenação de projectos de relação com a comunidade e com relevância para a área disciplinar de Ciências da Comunicação e Linguagem.

10 — As actas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente

Lucília Rosa Mateus Nunes, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais

Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Saúde do Alcoitão;

Isabel Maria Rodrigues Amaral Oliveira, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal;

Lília Pinto Figueiredo Brinca, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve;

Maria Emília Pinto dos Santos, Prof. Associada convidada, do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica;

Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa, Prof. Coordenadora, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.ercareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Armando Pires*.

205296901

Edital n.º 1109/2011

Abertura de concurso documental para professor coordenador

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2011, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Enfermagem Médico-Cirúrgica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Saúde, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor coordenador competem as funções constantes no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei

n.º 207/2009, de 31 de Agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas *b*) a *e*) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, há mais de 5 anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso;

c) Excepcionalmente, podem ser admitidos os docentes titulares do grau de doutor em 1 de Setembro de 2009, e que reúnam os restantes requisitos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatas.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por acto devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitadas os princípios gerais da actividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Largo Defensores da República, n.º 1, 2910-470, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço electrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea *a*) do ponto 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea *b*) do n.º 6 do presente edital;

d) Documentos comprovativos da situação prevista na alínea *c*) do ponto 6 do presente edital.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respectivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

9 — Critérios de selecção e seriação — Os critérios de selecção e seriação são os seguintes:

a) Desempenho técnico-científico e profissional — - ponderação de 50 % (50 pontos num *score* global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a produção científica e resultados da actividade científica, publicações, comunicações e conferências, organização técnico-científica de actividades, orientação/co-orientação de teses e dissertações conducentes a grau, participação em júris de provas académicas, arguição de teses conducentes a grau, projectos de investigação e desenvolvimento, actividades de natureza profissional com relevância para a área disciplinar de enfermagem médico-cirúrgica;

b) Capacidade pedagógica — ponderação de 40 % (40 pontos num *score* global de 0 a 100)

Neste parâmetro serão objecto de avaliação, designadamente, a prática pedagógica e respectiva avaliação, o domínio da área disciplinar e das unidades curriculares leccionadas, direcção de curso conferente de grau, participação na concepção/organização das unidades curriculares, produção de materiais pedagógicos — (participação na) elaboração de guias, manuais e materiais de suporte às actividades lectivas, orientação de ensinos clínicos e estágios, e ou actividades de supervisão (de cuida-